

PORTARIA CFO-SEC-2, de 09 de janeiro de 2019

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Rafael Augusto Montandon Gonçalves - Analista de Suporte em TI, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 027/2018, decorrente do Proc. CFO-21553/2018, referente à contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) para atendimento do Conselho Federal de Odontologia.

Art. 2º. Designar Alessandro de Castro Almeida - Analista de Suporte em TI, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 09 de janeiro 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE